

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sede da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----
A reunião teve início às dezassete horas e trinta minutos, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 1.834.124,13 euros, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, conforme quadro apresentado pelo Secretário-geral. -----

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Autos números 1 e 2 e faturas números 411 e 466 do empreiteiro Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda: -----

O Conselho Diretivo ratificou o pagamento da fatura número 411, relativa ao auto de medição número 1, e aprovou o pagamento da fatura número 466, relativa ao auto de medição número 2.-----

1.4– Concurso público para o projeto e construção da linha de produção de CDR e infraestruturas complementares da unidade de TMB de Évora – Relatório final:---

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do relatório final. -----

1.5 – Monitorização das Lixeiras e dos Aterros Sanitários da AMCAL e da GESAMB – Relatório Final do júri em consequência da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja a anular o ato de adjudicação da GESAMB à QUIMITESTE:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do relatório final, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a adjudicação à empresa LPQ - Laboratório Pró-Qualidade, Lda., nos termos do número 3 do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos.-----

1.6 – Monitorização das Lixeiras e dos Aterros Sanitários da AMCAL e da GESAMB – Minuta do contrato com a empresa LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, Lda.:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

1.7 – Juros de mora faturados pela GESAMB – Ofício nº 952 da AMCAL e ofício resposta Ref. 06-O-00856 da GESAMB: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com o Conselho de Administração da GESAMB para discussão deste assunto. -----

1.8 – Informação para venda de sucata: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação. -----

1.9 – Ofício nº S002443, de 21-10-2013, do POVT, a aprovar a Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.10- Concurso público para o “Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos Sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” - Relatório Preliminar e Relatório Final de avaliação das propostas: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com os Relatórios Preliminar e Final e, em consequência, adjudicar o fornecimento do equipamento móvel da Estação de Transferência de Vila Ruiva ao concorrente MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo preço de 302.000,00€ (trezentos e dois mil euros), IVA não incluído. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Mapa de pessoal para o ano 2014: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para o ano 2014 e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3 – DIVERSOS: -----

3.1 – Revisão número dois aos documentos previsionais de 2013:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão número dois do orçamento e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.2 – Contratos de aquisição de serviços celebrados com base no parecer genérico favorável concedido em 21-1-2013 (nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 16/2013): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Prestação de contas do ano 2012 – Relatório e parecer do ROC, certificação legal das contas e sumário executivo: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.4 – Emissão de parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer genérico favorável nas condições da informação do Secretário-geral. -----

3.5 – Orçamento da empresa GEOGLOBAL para a retificação da cartografia 1:10000 com vista à sua homologação: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com a empresa GEOGLOBAL para a discussão deste assunto. -----

3.6 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.7 – Marcação das datas das reuniões periódicas do Conselho Diretivo (nº 1 do artigo 19º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente na terceira terça- feira de cada mês, às 13 horas. -----

3.8 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano 2014 (nº 2 do artigo 7º e nº 1, al. e), do artigo 16º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais. -----

3.9 – Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em 2014 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Secretário-geral, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais. -----

3.10 – Tabela de preços para a deposição de resíduos sólidos no aterro sanitário de Vila Ruiva no ano 2014: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.11 – Tabela de preços para a venda de produtos turísticos no ano 2014: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.12 – Tabela de preços para os serviços prestados pelas viaturas e máquinas da AMCAL no ano 2014: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços anexa à presente ata. -----

3.13 - Documentos previsionais para o ano 2014 (nº 1, al. f) do artigo 16º, nº 1, al. f), do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e catorze, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.14 - Nomeação do Secretário-geral (nº 1 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, nomear o Engenheiro Fernando Manuel Mendes Curado, Secretário-geral da AMCAL. -----

3.15 – Fixação das competências do Secretário-geral (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, delegar os seguintes poderes no Secretário-geral da AMCAL, Engenheiro Fernando Manuel Mendes Curado: -----

1) Coordenar a atividade dos diferentes setores da AMCAL por forma a assegurar o seu bom funcionamento; -----

2) Superintender na gestão do pessoal ao serviço da AMCAL, podendo neste âmbito elaborar instruções necessárias ao bom funcionamento dos serviços; -----

3) Apresentar as propostas do plano plurianual de investimentos, orçamentos, balanços, demonstrações de resultados e relatórios de gestão, por forma a poderem ser analisados e aprovados pelos órgãos da AMCAL nos prazos legalmente estabelecidos; -----

4) Apresentar o relatório mensal e o relatório anual das atividades da AMCAL; -----

5) Representar a AMCAL em todos os atos de gestão corrente; -----

6) Assegurar a aplicação expedita das deliberações do Conselho Diretivo e da Assembleia Intermunicipal; -----

7) Assegurar a ligação funcional e administrativa do Conselho Diretivo com os serviços;

8) Acompanhar e coordenar as atividades promovidas ou organizadas pela AMCAL no âmbito do seu objeto estatutário; -----

9) Representar a AMCAL nas reuniões técnicas dos projetos de parceria com outros sistemas de resíduos sólidos; -----

10) Assinar o carregamento eletrónico de documentos na plataforma de compras utilizada pela AMCAL, com a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, e introduzir na plataforma todos os documentos e atos que deem

seguimento às deliberações do Conselho Diretivo e aos despachos do seu Presidente, nomeadamente: abertura de procedimentos, publicação de anúncios e convites, prestação de esclarecimentos, resposta a erros e omissões, abertura de propostas, publicação de relatórios, documentos de habilitação e minutas de contratos e adjudicações. -----

3.16 – Fixação da máxima responsabilidade financeira do Secretário-geral (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, fixar em cinco mil euros, IVA não incluído, o montante referido no número dois do artigo 23º dos Estatutos. -----

3.17 - Remuneração do Secretário-geral (nº 4 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, fixar a remuneração correspondente a Diretor de Serviços, equivalente a dirigente intermédio do primeiro grau, acrescida do subsídio de representação e de outros subsídios a que o mesmo tiver direito, nos termos da lei, dada a sua condição prévia e subjacente de funcionário público, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----